

Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 20/06/2008

Aos vinte dias do mês de junho de 2008, no Auditório da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, situado na Av. Epitácio Pessoa, 1457, 2º andar, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, realizou-se a **15ª Reunião Ordinária do CERH**. Às nove horas, o Sr. **José Ernesto Souto Bezerra**, Presidente Substituto do CERH, declarou abertos os trabalhos. Prosseguindo, foi feita a verificação do “quorum”, constatando-se, além do Presidente Substituto, a presença dos seguintes Conselheiros: **Marilo Costa** – Suplente - SEPLAG; **José Inácio de Moraes Andrade** – Suplente SEDAP; **Laudízio da Silva Diniz** – AESA; **Rodrigo Dutra Escarião** – IBAMA; **Evanalva Rathge Rangel Ribeiro** – DNOCS; **Oswaldo José Guerra Guimarães** – Suplente AGEVISA; **José Marinho de Lima** – EMATER; **Milton José Mafra** – CDRM; **Cristiano das Neves Almeida** – UFPB; **Janiro Costa Rego** – UFCG; **Alain Marie Passerat de Silans** – ABRH; **José Reinolds Cadoso de Melo** – Suplente ABES; **Everaldo Pinheiro do Egyto** – CAGEPA; **Fetimendes Alves Camboim** – Suplente ASPLAN; **Edmundo Coelho Barbosa** – SINDALCOOL; **Carlos Henrique de A. Farias** – CBH Litoral Norte; e **Cogésio de Jesus Nascimento** – CBH Litoral Sul. **Ata da Reunião Anterior** – Feita a leitura da ata da **14ª Reunião Ordinária, realizada em 20/12/2007**, que foi aprovada pelo plenário. **Leitura do Expediente** – O plenário foi informado sobre os documentos recebidos e expedidos pelo Conselho no período de 20/12/2007 a 20/06/2008. A seguir, o sr. **José Ernesto Souto Bezerra** comunicou que encontrava-se à disposição dos conselheiros, na Secretaria Executiva do Conselho, o Convênio N° 010/2007, firmado entre a ANA, SECTMA, AESA e Governo do Estado, visando à implementação do PROÁGUA Nacional no Estado da Paraíba. **Ordem do dia/Discussão e votação de minuta de Resolução do CERH e minuta de Decreto sobre a implementação da cobrança de água bruta no Estado da Paraíba** - O sr. Presidente passou a palavra à Eng.^a **Ana Emília Duarte Paiva** (AESA) que fez uma explanação sobre os estudos realizados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba, do Litoral Norte e do Litoral Sul. Os referidos documentos foram analisados e sistematizados pelas Câmaras Técnicas de **Outorga, Cobrança e Licença de Obras** e de **Assuntos Legais e Institucionais**, dando origem às minutas de Resolução e Decreto que encontravam-se em discussão no Conselho. O sr. **José Reinolds** (ABES) indagou se a cobrança seria feita com base nos volumes outorgados ou volumes realmente captados e medidos. Informou que a CAGEPA pagava água bruta captada dos açudes do DNOCS conforme os volumes de água medidos ou produzidos. A Eng.^a **Ana Emília Paiva** declarou que a cobrança sempre está relacionada com a outorga. A Prf.^a **Márcia**

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Continuação da Ata da 15ª Reunião Ordinária do CERH, realizada em 20/06/2008

Rios (UFCG) informou que somente se cobra os volumes outorgados e nos casos de esgotamento os volumes necessários para diluir os esgotos. O sr. **Alain Passerat** (ABRH) disse que tanto na captação de água como na diluição de efluentes cobra-se por um volume de água utilizado e que no caso da CAGEPA esse volume fica reservado para aquela empresa. O sr. **José Reynolds** declarou que o critério mais justo era o de medir os volumes a serem cobrados à CAGEPA. Ele tratou também dos investimentos realizados pelas empresas na manutenção das barragens, que poderiam ser abatidos nos custos a cobrar nos próximos 12 (doze) meses. O sr. **Janiro Costa** (UFPB) solicitou ao Presidente que fosse observado o Artigo 16 do Regimento Interno do Conselho onde consta: I – Será discutida e votada matéria originária da Secretaria Executiva ou das Câmaras Técnicas; II – O Presidente dará a palavra ao relator que apresentará seu parecer escrito ou oral; III – Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão; IV – Encerrada a discussão, far-se-á a votação. Mais adiante o sr. **Janiro Costa** declarou que o Conselho precisa estudar os assuntos em profundidade. As matérias são encaminhadas para a Secretaria Executiva e Câmaras Técnicas e outro conselheiro que não teve participação analisa a proposta da Câmara e emite parecer para apreciação do Conselho. O sr. **José Ernesto** analisou o Artigo 16 do Regimento Interno, observando que o Conselho não havia nomeado um relator. Propôs a continuação da discussão para após solucionar a questão burocrática. O sr. **Marilo Costa** (SEPLAG) declarou que foi levantada uma questão de ordem que deveria ser solucionada. Após consulta ao plenário o Presidente propõe designar um relator. O sr. **Laudízio Diniz** (AESAs) falou que segundo a legislação que regulamenta a Câmara Técnica o grupo tem um relator. O sr. **Fábio Andrade Medeiros** (SINDALCOOL) esclareceu que o relator é da Câmara e não do Conselho. O sr. **José Ernesto** informou que o presidente da Câmara faz parte do Conselho e que estudou o problema. O sr. **José Inácio Andrade** (SEDAP) opinou no sentido de que o Regimento do Conselho fosse cumprido para se evitar problemas de ordem legal. Após debates sobre a questão, o sr. **José Ernesto** resolveu designar o sr. **Alain Passerat** como relator do processo, retirou o assunto de pauta para ser votado na próxima Reunião Extraordinária a ser marcada. O sr. **Janiro Costa** opinou que o relator deveria ser outra pessoa, mas se o plenário aceitasse o nome do sr. **Alain Passerat** ele poderia apresentar o parecer naquele momento. O sr. **José Ernesto** disse que, conforme votação a matéria em discussão foi tirada de pauta para seguir o Regimento do Conselho. O sr. **Oswaldo José Guimarães** (AGEVISA) afirmou que para as pessoas que estão chegando ao Conselho é válido que tomem conhecimento do trabalho de relator. A sra. **Maria de Lourdes Sousa** (DNOCS) declarou que o sr. **Janiro Costa** estava

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Continuação da Ata da 15ª Reunião Ordinária do CERH, realizada em 20/06/2008

zelando pelo Regimento do Conselho e que se o relator designado fosse autorizado pelo plenário poderia apresentar o seu parecer que não estaria ferindo o Regimento. O sr. **Fábio Medeiros** (SINDALCOOL) lembrou que foi levantada uma questão de ordem que suspendeu a discussão da matéria, foi designado um relator e prevista uma nova reunião para tratar do assunto. Não havendo mais nenhum inscrito para fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Assim sendo, eu, **José Ernesto Souto Bezerra**, lavrei a presente ata que, após a revisão efetuada pelo Plenário deste Conselho, é assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.

Jurandir Antônio Xavier
Presidente – CERH

José Ernesto Souto Bezerra
Presidente Substituto - CERH

Franklin Araújo Neto
Conselheiro – SEPLAG

Marilo Costa
Cons. Suplente - SEPLAG

Francisco Evangelista de Freitas
Conselheiro – SEIE

Guaray Martins de Medeiros
Cons. Suplente – SEIE

Francisco de Assis Quintans
Conselheiro – SEDAP

José Inácio de Moraes Andrade
Cons. Suplente - SEDAP

Geraldo de Almeida Cunha Filho
Conselheiro – SES

Paulina Maria Alves de Assis Maia
Cons. Suplente – SES

Laudízio da Silva Diniz
Conselheiro – AESA

Daniel Osterne Carneiro
Cons. Suplente – AESA

Rodrigo Dutra Escarião
Conselheiro – IBAMA

Rosil de Lima Lacerda Júnior
Cons. Suplente – IBAMA

Regis de Albuquerque Cavalcanti
Conselheiro – SUDEMA

Maria Betânia Matos de Carvalho
Cons. Suplente – SUDEMA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Continuação da Ata da 15ª Reunião Ordinária do CERH, realizada em 20/06/2008

Evanalva Rathge R. Ribeiro
Conselheiro – DNOCS

Maria de Lourdes Barbosa de Sousa
Cons. Suplente – DNOCS

Alberto José dos Santos
Conselheiro - AGEVISA

Oswaldo José Guerra Guimarães
Cons. Suplente - AGEVISA

José Marinho de Lima
Conselheiro - EMATER

José Geraldo Rodrigues dos Santos
Cons. Suplente - EMATER

Milton José Mafra
Conselheiro - CDRM

José João Correia de Oliveira
Cons. Suplente - CDRM

Cristiano das Neves Almeida
Conselheiro – UFPB

Tarcísio Cabral da Silva
Cons. Suplente – UFPB

Janiro Costa Rego
Conselheiro – UFCG

José Dantas Neto
Cons. Suplente – UFCG

José Etham de Lucena Barbosa
Conselheiro – UEPB

Célia Regina Diniz
Cons. Suplente – UEPB

Alain Marie Passerat de Silans
Conselheiro – ABRH

Maria Edelcides de Vasconcelos
Cons. Suplente – ABRH

Gilson Barbosa Athaíde Júnior
Conselheiro – ABES

José Reynolds Cardoso Melo
Cons. Suplente – ABES

Everaldo Pinheiro do Egyto
Conselheiro - CAGEPA

Omar Barbosa da Silva
Cons. Suplente – CAGEPA

Stelo Olímpio Barata Queiroga
Conselheiro – FIEP

Raimundo Gilson Vieira Frade
Cons. Suplente – FIEP

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Continuação da Ata da 15ª Reunião Ordinária do CERH, realizada em 20/06/2008

Mário Antonio Pereira Borba
Conselheiro – FAEPA

Paulo Florentino Uchoa Lima
Cons. Suplente - FAEPA

Oscar de Gouvêa Cunha Barreto Neto
Conselheiro - ASPLAN

Fetimendes Alves Camboim
Cons. Suplente - ASPLAN

Edmundo Coelho Barbosa
Conselheiro - SINDALCOOL

Fábio Andrade Medeiros
Cons. Suplente - SINDALCOOL

Erivan Dias Guarita
Conselheiro – FAMUP

Renato Mendes Leite
Cons. Suplente - FAMUP

Carlos Henrique de A. Farias
Conselheiro – CBH Litoral Norte

Carlos Antonio Belarmino Alves
Cons. Suplente – CBH Litoral Norte

Cogésio de Jesus Nascimento
Conselheiro – CBH Litoral Sul

José Soares Araújo
Cons. Suplente – CBH Litoral Sul

Daniel Duarte Pereira
Conselheiro – CBH Rio Paraíba

Ulismar Curvelo Cavalcanti
Cons. Suplente – CBH Rio Paraíba